CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 55/2020

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de julho de 2020

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que apesar da Região do Vale do Ribeira estar na fase amarela do Plano São Paulo de combate ao Novo Coronavírus, ainda estamos com a pandemia em estado de Atenção, uma vez que os casos registrados ainda não começaram a cair;

Considerando que a Câmara Municipal vem adotando desde o início do isolamento a antecipação da remuneração dos Servidores e Vereadores, possibilitando aos mesmos uma medida a mais para que possam atravessar a crise de saúde com o amparo financeiro à disposição antes do término do mês;

Considerando que na data de ontem foi realizada a última Sessão Ordinária do mês de julho, podendo a partir de hoje serem realizados os lançamentos contábeis para a elaboração da Folha de Pagamento do mês atual;

E considerando que o Ato da Mesa nº 08/17 permite modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Câmara Municipal;

RESOLVE:

Autorizar excepcionalmente o pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de julho de 2020, no próximo dia 29/7/2020, sendo que as ausências ocorridas no mês serão descontadas no pagamento do mês subseqüente conforme Ato da Mesa nº 03/11, ratificado pelo Ato da Mesa nº 08/17.

Miracatu, 28 de julho de 2020

Sueli Tiemi Tanaka de Matos/Presidente